



LEI ORDINÁRIA Nº 467

de 27 de março de 1980

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA VILA ANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*FERNANDO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a quarta rua paralela á
Av. Mato Grosso, do lado esquerdo com o nome do Sr. Emilio Roa
Escobar.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 27 DE MARÇO DE
1980.*

DR. FERNANDO FREITAS *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 467/1980 - 27 de março de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em